



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.

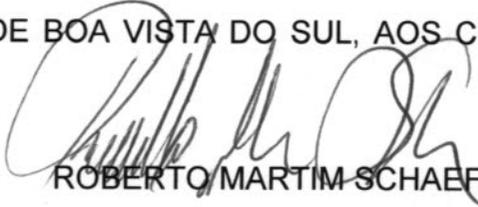
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações das Leis Municipal nº 390/2003 e nº 629/2011, pela Lei Municipal nº 1.074, de 05 de janeiro de 2022,

ALTERA a Função Gratificada da DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Infantil Sementinhas do Bem (creche), nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Lei Municipal nº 629, de 22 de junho de 2011 e suas alterações, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.074/2022, conforme segue:

- **Sandra Agostini Trivilin**, mat. 047/037 (sistema), passa, a contar desta data, fazer jus à Função Gratificada de Diretora de Escola no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o nível I, classe A do quadro do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/01/2022*

*Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*